



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO**

**I TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 132. PREGÃO
36 /2017**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO** e a empresa **GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS LTDA - EPP**.

As partes de comum acordo resolvem alterar o contrato primitivo, conforme as condições abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – VIGÊNCIA - Fica aditado o Contrato de Prestação de Serviço Nº 132/2017 – Nº36/2017 PREGÃO, no que concerne a Cláusula oitava alterando a vigência que passa a ser pelo período de mais 12 (doze) meses que será até o dia 31 de Dezembro de 2018, que poderá ser prorrogado por igual período de comum acordo entre as partes, através de termo aditivo em conformidade com a legislação específica (art.57, II c/c §4 da Lei 8666/93).

61.02.030 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
04.122.5020.02010. - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas e condições explicitadas no Contrato primitivo permanecem inalteradas.

E por estarem de comum acordo as partes assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma em uma (01) lauda, para que produza os efeitos legais.

São José do Povo, 29 de dezembro de 2017.

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES
DE EDITAIS LTDA - EPP
CONTRATADA

Termos do contrato
visto pelo procurador
Jurídico do Município:

José Elson Valeriano Júnior
OAB/MT n. 21.2570